



DECRETO Nº 7.342, DE 10 DE JANEIRO DE 2024.

Abre Créditos Adicionais Suplementares no valor de R\$ 3.451.383,45.

O Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e conforme disposto na Lei Municipal nº 1.875, de 1º de dezembro de 2023 e na Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964,

DECRETA:

Art. 1º Ficam abertos os Créditos Adicionais Suplementares no valor de R\$ 3.451.383,45 (três milhões, quatrocentos e cinquenta e um mil, trezentos e oitenta e três reais e quarenta e cinco centavos), conforme classificação funcional programática abaixo:

ÓRGÃO: 05.00–SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

UNIDADE: 05.01 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

ATIVIDADE: 04.122.0402.2-023 – ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

CONTA/ELEMENTO: 610 – 3.3.90.93.00.00 – INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES

FONTE RECURSO: 000 – RECURSOS ORDINÁRIOS LIVRES – EXERCÍCIO CORRENTE

VALOR: R\$ 130.000,00 (recurso por cancelamento)

ÓRGÃO: 07.00–SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

UNIDADE: 07.01 – DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

ATIVIDADE: 12.361.1201-2-102 – ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL - MANUTENÇÃO

CONTA ELEMENTO: 1031 - 3.3.90.32.00.00 – MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTR.GRATUITA

FONTE RECURSO: 000 – RECURSOS ORDINÁRIOS LIVRES – EXERCÍCIO ANTERIOR

VALOR: R\$ 150.000,00 (recurso por Superávit Financeiro)

ÓRGÃO: 07.00–SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

UNIDADE: 07.01 – DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

ATIVIDADE: 12.361.1201-2-102 – ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL - MANUTENÇÃO

CONTA ELEMENTO: 1151 - 4.4.90.52.00.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

FONTE RECURSO: 000 – RECURSOS ORDINÁRIOS LIVRES – EXERCÍCIO ANTERIOR

VALOR: R\$ 144.000,00 (recurso por Superávit Financeiro)

ÓRGÃO: 07.00–SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

UNIDADE: 07.01 – DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

ATIVIDADE: 12.361.1201.2-2-104 – MERENDA ESCOLAR

CONTA ELEMENTO: 1170 - 3.3.90.32.00.00 – MATERIAL, BEM OU SERV. PARA DISTRIB.GRATUITA

FONTE RECURSO: 107 – SALÁRIO-EDUCAÇÃO - EXERCÍCIO ANTERIOR

VALOR: R\$ 145.957,47 (recurso por Superávit Financeiro)

ÓRGÃO: 07.00–SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

UNIDADE: 07.01 – DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

ATIVIDADE: 12.361.1201-2-102 – ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL - MANUTENÇÃO

CONTA ELEMENTO: 1130 - 3.3.90.93.00.00 – INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES

FONTE RECURSO: 000 – RECURSOS ORDINÁRIOS LIVRES – EXERCÍCIO CORRENTE

VALOR: R\$ 80.000,00 (recurso por cancelamento)

ÓRGÃO: 08.00–SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS



UNIDADE: 08.01 – DEPARTAMENTO RODOVIÁRIO

ATIVIDADE: 26.782.2601.1-265 – PAVIMENTO E RECAPEAMENTO DE ESTRADAS RURAIS
CONTA/ELEMENTO: 1881 – 4.4.90.51.00.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES
FONTE RECURSO: 922 – CR 913299/21-MDR-PAV.PEDRAS IRREG-L.SÃO SEBAST– EXER.ANTERIOR
VALOR: R\$ 238.856,00 (recurso por Superávit Financeiro)

ÓRGÃO: 08.00–SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

UNIDADE: 08.01 – DEPARTAMENTO RODOVIÁRIO

ATIVIDADE: 26.782.2601.2-262 – ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO RODOVIÁRIO
CONTA/ELEMENTO: 1970 – 3.3.90.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO
FONTE RECURSO: 5041 – FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO-FEP – EXERCÍCIO ANTERIOR
VALOR: R\$ 56.920,33 (recurso por Superávit Financeiro)
CONTA ELEMENTO: 1980 - 3.3.90.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO
FONTE RECURSO: 5042 – COMP.FIN.USINA BAIXO IGUAÇU – EXERCÍCIO ANTERIOR
VALOR: R\$ 247.871,90 (recurso por Superávit Financeiro)

ÓRGÃO: 08.00–SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

UNIDADE: 08.02 – DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS

ATIVIDADE: 15.451.1501.1-151 – PAVIMENTAÇÃO E RECAPEAMENTO DE VIAS URBANAS
CONTA/ELEMENTO: 2181 – 4.4.90.51.00.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES
FONTE RECURSO: 605 – OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS – EXERCÍCIO CORRENTE
VALOR: R\$ 1.759.284,75 (recurso Operação de Crédito)

ÓRGÃO: 10.00–SECRETARIA DA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

UNIDADE: 10.02 – DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE

ATIVIDADE: 18.541.1801.2-205 – ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE
CONTA/ELEMENTO: 4419 – 3.3.50.43.00.00 – SUBVENÇÕES SOCIAIS
FONTE RECURSO: 000 – RECURSOS ORDINÁRIOS LIVRES- EXERCÍCIO ANTERIOR
VALOR: R\$ 182.493,00 (recurso por Superávit Financeiro)

ÓRGÃO: 15.00–SECRETARIA DE ESPORTE, LAZER E TURISMO

UNIDADE: 15.01 – DEPARTAMENTO DE ESPORTE

ATIVIDADE: 27.812.2701.1-496 – CONSTR/AMPL/REFORMAS EM EDIFICAÇÕES/GINÁSIOS
CONTA/ELEMENTO: 6131 - 4.4.90.51.00.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES
FONTE RECURSO: 919 – CR 904598/20-MCID-REF/AMPL/REVIT.COMPL.ESPORT– EXERC. ANTERIOR
VALOR: R\$ 191.000,00 (recurso por Superávit Financeiro)

ÓRGÃO: 15.00–SECRETARIA DE ESPORTE, LAZER E TURISMO

UNIDADE: 15.01 – DEPARTAMENTO DE ESPORTE

ATIVIDADE: 27.812.2701.2-497 – ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE ESPORTE
CONTA/ELEMENTO: 6270 - 4.4.90.52.00.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
FONTE RECURSO: 000 – RECURSOS ORDINÁRIOS LIVRES – EXERCÍCIO ANTERIOR
VALOR: R\$ 125.000,00 (recurso Superávit Financeiro)

TOTAL DE SUPLEMENTAÇÕES
R\$ 3.451.383,45

Art. 2º Os recursos necessários para cobertura do crédito de que trata o artigo anterior, serão oriundos do superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício anterior, operações de crédito e do cancelamento parcial da seguinte dotação orçamentária, conforme o previsto no § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17/03/1964:

ÓRGÃO: 05.00–SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

UNIDADE: 05.01 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

ATIVIDADE: 04.122.0402.2-023 – ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
CONTA/ELEMENTO: 570 – 3.3.90.39.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
FONTE RECURSO: 000 – RECURSOS ORDINÁRIOS LIVRES – EXERCÍCIO CORRENTE



VALOR: R\$ 210.000,00

TOTAL DE CANCELAMENTO DO EXERCÍCIO CORRENTE
R\$ 210.000,00
TOTAL DE SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO ANTERIOR
R\$ 1.482.098,70
TOTAL DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO
R\$ 1.759.284,75

Art. 3º Ficam ajustadas as cotas de receitas e o cronograma de desembolso que sofreram alterações em virtude do presente Decreto.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor nesta data, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná: **Cidade da Rodovia Ecológica - Estrada Parque Caminho do Colono**, aos 10 dias do mês de janeiro de 2024.

Américo Bellé
Prefeito Municipal